ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-NORTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

PORTARIA Nº 145 /2023 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE.

O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora MARIA ROSENY DO NASCIMENTO SILVA, Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, Cargo: Gerente, Lotação: Gerência Administrativa e Financeira – GAF e DESIGNAR a servidora AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUSA, Matricula: 105938, CPF Nº: 043.977.473-00, Cargo: Secretaria de Gabinete, **Lotação: Gerência de Recursos Humanos - GRH,** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, ser **Fiscal do CONTRATO Nº 10/2022 (cujo objeto é Contratação de empresa para locação de veículos automotores.)** bem como **EXONERAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, Matricula: 103514, CPF: 023.344.593-56, Cargo: Assessora de Apoio Financeiro, Lotação: NUFIN na Gerência Administrativa e Financeira – GAF, e DESIGNAR** a servidora **Maria Roseny do Nascimento Silva, Matricula: 106691, CPF: 843.461.593-20, Cargo: Gerente, Lotação: Gerência Administrativa e Financeira - GAF, para ser a gestora do contrato supracitado, com efeitos retroativos desde o mês de novembro de 2023,** que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza

Superintendente da SAAD NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 13/11/2023, às 10:15, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8456652** e o código CRC **1F89E723**.